

QUESTIONAMENTO Nº 05

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Objeto: Seleção de empreendimentos habitacionais para concessão de subvenção a pretendentes previamente cadastrados em sistema da COHAPAR

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

1 – Caso venhamos vender sem o subsídio alguma unidade vinculada em contrato, podemos solicitar o aditivo posteriormente sem nenhum óbice para a construtora?

RESPOSTA: *As unidades disponibilizadas a Cohapar podem ser comercializadas ao público com renda acima de 3(três) salários, porém neste caso não será concedida a subvenção ao beneficiário no valor de R\$ 15.000,00.*

Um eventual aditivo de supressão só será necessário caso a comercialização seja destinada a pessoa física com renda superior a 10 (dez) salários mínimos, teto máximo de atendimento do Programa.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO05CH01.2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 13/09/2021 09:54.

Inserido ao protocolo **17.780.236-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 13/09/2021 09:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a4ba49f3b58eb149830f4fc523c3ba80.